

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 464, DE 12 DE MAIO DE 2011.**

Publicado no Diário da Assembleia nº 1.853

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR **Osmaldo Xavier de Oliveira**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, do Gabinete do Deputado **Toinho Andrade**, a partir de 1º de maio de 2011.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de maio de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente